

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Marketing, Publicidade e Relações Públicas, Comunicação Empresarial, Ciência Política ou Ciências Sociais (CNAEF 342, 349, 313 ou 312), para exercício de funções na Divisão de Comunicação (DCOM)

ATA N.º 6

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 10h33, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Marketing, Publicidade e Relações Públicas, Comunicação Empresarial, Ciência Política ou Ciências Sociais (CNAEF 342, 349, 313 ou 312), para exercício de funções na Divisão de Comunicação (DCOM), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, que recaiu sobre a proposta n.º 127-2025 [DRH], alterada pelas deliberações camarárias de 11 de março de 2025 (Proposta n.º 281/2025), de 29 de abril de 2025 (Proposta n.º 498/2025), de 3 de junho de 2025 (Proposta n.º 839/2025), de 24 de junho de 2025 (Proposta n.º 910/2025) e de 22 de julho de 2025 (Proposta n.º 1096/2025), e publicado sob o Aviso n.º 22767/2025/2 no Diário da República, 2ª série, n.º 56, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202509/0452, ambos de 15 de setembro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Sara Silva, Diretora do Departamento de Comunicação e Marketing e Inovação;

1.ª Vogal Efetiva: Catarina Soares, Chefe da Divisão de Relações Públicas e Protocolo;

2.ª Vogal Efetiva: Mariana Santinho, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências;
- II.** Elaboração da lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;
- III.** Modo de publicitação dos resultados.

- 1. Relativamente ao **ponto I da ordem de trabalhos**, a reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”, tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante “LTFP”, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por “Portaria”.

2. A Entrevista de Avaliação de Competências destina-se a obter informações sobre níveis de comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar nos passados dias 07 e 14 de setembro do corrente ano e a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CEAC} = (\text{C1} + \text{C2} + \text{C3} + \text{C4} + \text{C5} + \text{C6} + \text{C7} + \text{C8}) / 8$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5;

C6 = Competência 6;

C7 = Competência 7;

C8 = Competência 8.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18 ou 20 valores.
5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202509/0452, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à realização da Entrevista de Avaliação de Competências.
6. Nessa conformidade, e conforme disposto no **ponto II da ordem de trabalhos**, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.
7. Seguidamente, e em consonância com o **ponto III da ordem de trabalhos**, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h00, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **SARA ALEXANDRA DUARTE RAMOS
LIMA DA SILVA**
Num. de Identificação: 11456544
Data: 2026.09.15 15:17:07+01'00'

Assinado por: Catarina Maravilha Soares
Num. de Identificação: BI11673487
Data: 15-09-2026 15:33:25 +01:00



Assinado por: **Mariana Freire Santinho**
Num. de Identificação: 14819184
Data: 2026.09.15 16:29:26+01'00'

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva